



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ: 76.950.062/0001-26

Av. Presidente Kennedy, 363 - Fone: (44) 3275-1563 - Fax: (44) 3275-2100 - Cep:

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL

DEVEDOR:(A) **ALCEU RODRIGUES / MARCOS MISAEI TEIXEIRA**

353,14 (trezentos e cinqüenta e oito reais e catorze centavos)

CNPJ / CPF:	655.105.269-04	Código do Contribuinte	0000000000000005502
Endereço:	RUA PE. NOBREGA, S/N		
Bairro:	TEREZA BREDA	BARBOSA FERRAZ	PR 16.960.000,00
Informações referente ao Imóvel:			
Tipo / Cadastro:	00055021	Inscrição Cadastral:	03-08-000-1900-0001001
Endereço:	RUA PE. NOBREGA, 0	Quadrado:	000019 Lote: 000001
TEREZA BREDA		Município:	BARBOSA FERRAZ
			Estado: PR

O contribuinte acima identificado, adiante denominado DEVEDOR, confessa dever a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, o valor acima mencionado, referente aos débitos discriminados e propõe a pagar essa dívida no número de parcelas e nos vencimentos acima estipulados, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e a procedência da dívida, assume a responsabilidade pelo seu pagamento, ficar do, entre tanto, ressalvado o direito da PREFEITURA, apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas não incluídas neste instrumento.
2. A confissão da dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, não implicando, de modo algum renovação ou transação, e vigorará imediatamente, ressalvados o direito da PREFEITURA para cobrança da dívida, cujo andamento ficará suspenso, enquanto cumpridas pelo devedor todas as obrigações assumidas no presente instrumento.
3. O DEVEDOR, reconhece que o presente instrumento servirá para, eventualmente, com base nele, ser efetivada a inscrição em Dívida Ativa e promovida a contrapartida, todo ou em parte, da dívida confessada e acréscimos, de acordo com a legislação em vigor.
4. O valor da dívida acima estipulada está atualizada monetariamente, acrescido de juros legais até a data do pagamento da primeira parcela, sendo que as parcelas seguintes serão corrigidas monetariamente e incidirão multa e juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor de cada parcela, após a data do vencimento.

5. O não pagamento de 03 (tres) consecutivas ou 06 (seis) parcelas alternadas das prestações na data fixada, acarretará em pleno direito e automaticamente, pelo simples decurso de prazo, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, o vencimento integral da dívida confessada e a rescisão do parcelamento, perdendo o devedor o direito as concessões e facilidades obtidas, sujeitando-se a cobrança por via de processo de execução judicial da dívida com a atualização monetária e demais penalidades cabíveis, juntamente com as custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas judiciais.

6. Sendo o caso de fianças, os fiadores pelo presente e como principais pagadores renunciam expressamente ao benefício de ordem.

7º Fica eleito o fórum desta comarca, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste ajuste.

Para fins de direito, foi lavrado este Termo de Parcelamento de débito, 02 (duas) vias, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme ai assinado pelas duas partes.

Município de Barbosa Ferraz-Pr 24 de junho de 2014

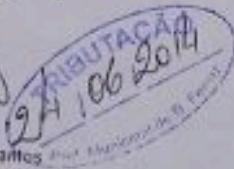
ALCEU RODRIGUES / MARCOS MISAEI TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 655.105.269-04
DEVEDOR(A)

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
CNPJ 76.950.062.0001-26

CREDOORA:

Ival Ruffino dos Santos
Diretor Dep. Tributação
RG: 4.237.599-0

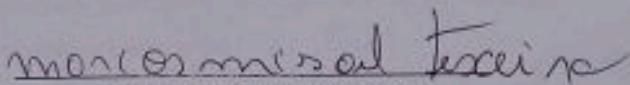


TERMO DE POSSE

Eu, **MARCOS MISAEL TEIXEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua João Dembinski, 2380, Campo Cumprido, na cidade de Curitiba, Paraná portador do documento de CPF/MF sob o Nº 074.044.159-00, sob as penas da Lei, e para os devidos fins de direito, a autoridade competente ou a quem possa interessar que possuo a posse precária sobre o imóvel constituído pelo **Lotes nº 01 e 02 da Quadra nº 19 ambas com área de 300,00 m², situado à Rua Pe. Nobrega, Distrito de Tereza Breda, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná**, com a inscrição Municipal nº **03.080.0001.000019.001** e **03.080.0002.000019.001** junto a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, sendo que exerço aludida posse de maneira mansa e pacífica, cumpro todas as obrigações legais da mesma, sem oposição do proprietário, ou de terceiros e responsável por qualquer tipo de contestação de posse que possa vir a ocorrer futuramente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ficando civil e criminalmente responsável pela veracidade da presente.

Barbosa Ferraz, 24 de junho de 2014.


Marcos Misael Teixeira
CPF/MF: 074.044.159-00